



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO I - EDITAL Nº 05/2026 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome fantasia do artista/ banda/grupo/coletivo:		CNPJ:
Nome do proponente:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Número:	Bairro:	
Complemento:	CEP:	Endereços na Internet:
DDD / Telefone:	E-mail:	
Nome do Banco:	Agência:	Conta (ativa):

DADOS DO ARTISTA/GRUPO E DA APRESENTAÇÃO:

Segmento artístico em que atua e deseja concorrer:	<input type="checkbox"/> Música para o Barracão Cultural ou Palco Principal <input type="checkbox"/> Música para a Vila Gastronômica <input type="checkbox"/> Grupo de Dança <input type="checkbox"/> Grupo de Capoeira <input type="checkbox"/> Grupo de Teatro <input type="checkbox"/> Grupo de Teatro Infantil
Estilo Musical	<input type="checkbox"/> Rock <input type="checkbox"/> Pagode <input type="checkbox"/> Forró <input type="checkbox"/> Axé <input type="checkbox"/> Sertanejo Outro: _____
Tem interesse em se apresentar no palco principal? (Vale apenas para o segmento: música)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Quantidade de integrantes no grupo/banda	
Ficha técnica, quantidade de artistas envolvidos na apresentação/ instrumentos usados/necessidades para a apresentação	
Tempo previsto de apresentação	
Tempo de existência (atuação) do artistas/banda/grupo/coletivo	
Possui trabalho autoral comprovado? (Entregar comprovação junto com os documentos da inscrição)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações apresentadas acima são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caetité...../...../2026

Assinatura do proponente ou responsável



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO III - EDITAL Nº 05/2026 – BAREMA DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação das propostas será realizada pela Comissão de Seleção, observando os critérios abaixo estabelecidos.

1. PORTFÓLIO, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE – ATÉ 35 PONTOS

Avalia a organização, consistência e capacidade comprobatória do portfólio apresentado, bem como a trajetória artística e cultural do proponente, considerando, entre outros elementos:

- currículo artístico; matérias em jornais, sites, blogs, televisão, rádio e demais meios de comunicação;
- participação em festivais, mostras, feiras e eventos culturais locais, regionais ou nacionais; certificados, declarações, premiações e demais documentos comprobatórios; registros fotográficos, contratos, comprovantes de pagamento, links funcionais, materiais gráficos e outros documentos idôneos.

Avaliação	Descrição	Pontuação
Regular	Documentação básica apresentada, porém, incompleta, desorganizada ou com pouca comprovação da trajetória artística/cultural.	
Boa	Documentação organizada, com comprovação satisfatória da atuação e experiência artística/cultural.	
Ótima	Portfólio completo, consistente, bem estruturado e com ampla comprovação da trajetória, qualificação e relevância cultural do proponente.	

Observação: A ausência de documentos obrigatórios poderá implicar inabilitação ou desclassificação da proposta, conforme disposições deste edital.

2. TEMPO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL – ATÉ 15 PONTOS

Tempo de atuação comprovado	Pontuação
Mínimo de 02 (dois) anos	
De 03 (três) a 06 (seis) anos	
Acima de 07 (sete) anos	

3. TRABALHOS AUTORAIS – ATÉ 20 PONTOS

Quantidade de trabalhos autorais comprovados	Pontuação
Não possui trabalhos autorais comprovados	
Possui até 03 (três) obras autorais comprovadas	
Possui mais de 03 (três) obras autorais comprovadas	



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

4. APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS – ATÉ 15 PONTOS

Quantidade de apresentações comprovadas	Pontuação
Até 05 (cinco) apresentações	
De 06 (seis) a 10 (dez) apresentações	
Acima de 10 (dez) apresentações	

5. RECONHECIMENTO NO CONTEXTO LOCAL E REGIONAL – ATÉ 15 PONTOS

Avalia o reconhecimento artístico e cultural do proponente, considerando sua relevância, visibilidade e capacidade de atratividade de público.

Avaliação	Descrição	Pontuação
Insuficiente	Não apresentou comprovação de reconhecimento artístico/cultural.	
Regular	Reconhecimento limitado ou pouca comprovação de atuação relevante.	
Excelente	Ampla reconhecimento, forte mobilização de público e relevante contribuição cultural.	

6. Não ter sido contratado para os projetos “Carnaval da Diversidade 2026” e “Forró nos Bairros 2026” +5 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação máxima atribuída às propostas será de 105 pontos, mediante critério do item 9.4 do edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação no critério “Trabalhos Autorais”;
- II – maior pontuação no critério “Apresentações Realizadas”;
- III – maior tempo de atuação artística/cultural comprovado;
- IV – persistindo o empate, será realizado sorteio público pela Comissão de Seleção, com registro em ata.

Assinaturas da Comissão de Seleção:



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO IV- EDITAL Nº 05/2026 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, proponente do artista, banda/grupo/coletivo cujo nome fantasia é.....apresento a documentação obrigatória e a documentação artística, conforme Regulamento do Edital publicado pela Prefeitura Municipal de Caetité, declarando sob as penas da lei que:

- 1) As informações prestadas são verdadeiras;
- 2) Conheço os termos do Regulamento de Credenciamento bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento com as quais concorda;
- 3) Não há qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento;
- 4) Serão realizadas todas as atividades propostas;
- 5) Apresento a ficha de inscrição e todo o material artístico exigido no Regulamento do Credenciamento, não constando, estou ciente da inabilitação;
- 6) Não está impedida de contratar com a Administração pública, direta ou indireta;
- 7) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- 8) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- 9) Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 10) Não possui no quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos (artigo 27, inciso V, Lei de Licitações);
- 11) Que cumpre as normas relativas à saúde e à segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades da Prefeitura Municipal de Caetité
- 12) Que examinou todos os documentos apresentados, bem com as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento para alteração de sua proposta ou para o cumprimento do objeto deste credenciamento.

Caetité/...../2026

Assinatura do proponente ou responsável